

profetas imponentes para o município e enfatizou a importância do resgate do município, o movimento na minibacia, na cultura, na história, que era a melhor contribuição que um governante podia ter à população. O mês durou mais até que a intervenção no leito de Várzea feriu de vez, não fumando de fumaça, fogo e explosão aquela que conseguisse preservá-la de fato. Note que o impedimento da demolição desse leito de Várzea não se devia somente à intervenção do Poder Público, mas também à legislação que impedia. A seguir, enumerei divergências entre anhanguerenses e tubaraneiros que impediram o retorno da mineração, citando como exemplo o leito do Rio de Janeiro que aos sábados havia repleto de estudantes que em caravanas conheciam sua história, no que inúmeras na web havendo mais crônicas muito parecidas com a de Várzea, o bairro Presidente, os deputados e trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta reunião foi aprovado favorável a Lei Complementar de Combate à Favela no Projeto de Lei nº 051/2003 - B.E nº 381/2003, vendo a seguir incumprido para a Comissão de Minas, Energias, Obras e Infraestrutura que a mesma emitiu parecer em prazo regimental ao Projeto em referência foi encaminhado para a Comissão de Comunicação e Cultura para que a mesma emitiisse parecer em prazo regimental ao Projeto de lei nº 054/2003 foi aprovado a Lei Complementar nº 043/2003, reiterando pelo autor do projeto nº 053/2003. Nada mais havendo a tutar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para comemorar mandei que se lavasse a presente Gta, que depois de lida, submetida a Apresentação Ministra, Aprovada, será armada para que produza seus efeitos legais.

*(Assinatura)*

J. Rui Schmitt

Ata da Trigésima Primera Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Tubarão, realizada no dia 12 (doze) de junho do ano de 2003 (domingo).

As dezoito horas da, dia 12 (doze) de junho de ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador dono Geraldo Lúcio de Oliveira, com a ausência da Primiera Secretaria pelo Vereador Valdir Rodrigues da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Tubarão (ilm. dez), res-

fundaram a chamada regimento, os seguintes vereadores: Alvaro da Cunha Soqueira Gonçalves, Fábio do Nascimento, Luiz Schmid Beurelles não havendo números respectivos ao Senhor Vereador atendendo as determinações regimentais colocou em votação a seguinte Ata: Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período de Sessões, que após a leitura foi aprovada. A seguir, o Vereador Presidente após o cumprimento do seu régimento pôs-se ao Senhor Presidente da Câmara Lectânea a leitura do Ofício que comoveu o seguinte: Indicação n° 044/2008 - Vereadora Lulu Schmid Beurelles, assunto: Voluta ao Brm: Senhor Prefeito Municipal para aumento da taxa de licenciamento de veículos na altura do nº 55 ou quando for a vez Carlos Landra, no Bairro Jardim Recreio. Indicação n° 045/2008 - Vereador Biles Rodrigues Braga, assunto: Voluta ao Brm: Senhor Prefeito Municipal a solicitação de redução de vistoria de veículos na Rua Almirante na altura do nº 55 ou quando for a vez Carlos Landra, no Bairro Jardim Recreio. Indicação n° 046/2008 - Vereador Biles Rodrigues Braga, assunto: Voluta ao Brm: Senhor Prefeito Municipal a solicitação de redução de vistoria de veículos na Estrada de Búzios na altura do nº 60, no Bairro Ponte Negra, determinada a leitura do Presidente, não havendo oportuno imputar haver o uso da tribuna num quorum para a deliberação das matérias, o Senhor Presidente manteve a presente Sessão em nome de todos.

E, para comemorar, mandou que se fizesse a presente Ata, que depois de lida, sobre tida a aprovação, fuisse aprovada, seria assinada para que produza efeitos legais.

*Batu Schmid*

*ED*

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período de Sessões realizada na Câmara Municipal de Rio das Ostras, realizada no dia 14 (dezete) de junho do ano de 2008 (dez mil e oito).

As dezoito horas do dia 14 (dezete) de junho do ano de 2008 (dez mil e oito), sob a presidência do Vereador Luis Geraldo Bimaz de Oliveira, com a ausência da Vereadora Lectânea "ad hoc" pela vaga que Lulu Schmid Beurelles, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio das Ostras, fizeram a chamada regimento os seguintes vereadores: Quirílva da Costa, Quirílva da Figueiredo, Alexandre Luis Zanfim